# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 2282 DE 13 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADO R DO ESTADO DE ROND ÔNIA, no uso

d e sua s atribuições lega i s,

r

R E S O L V E:

CONCEDER suspenção de contrato, sem ônus para o governo de Rondônia no prazo de 01 de junho de 1984 á 01 de junho de 1986servido r a RAQUEL DANADON, professora d e Ensino d e 1º Grau Nível "1", cadastro nº 60. 162, pertencente a tabela especial deste Governo, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura em Colorado d'Oeste-RO

Revogam- se as disposições em contrário.

 Janilene Vasconcelos de Melo

 Governadora em Exercício'